



ASPP-PSP

Associação Sindical
dos Profissionais
da Polícia

Parecer da Associação Sindical dos Profissionais da Polícia – ASPP-PSP, relativo ao processo legislativo:

"Proposta de Lei n.º 104/XIV/2.^a (GOV) — *Procede à reformulação das forças e serviços de segurança que exercem atividade de segurança interna, no quadro da reafetação de competências do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.*"

I - Considerações Iniciais

O presente processo legislativo tem como objetivo dispersar as diferentes competências do Serviço Estrangeiros e Fronteiras (SEF) em diversos organismos, forças e serviços de segurança e criar um novo serviço de Estrangeiros e Asilo.

A primeira consideração que a ASPP-PSP, desde já manifesta, é que o presente processo legislativo não decorre de uma reflexão em torno das competências das diferentes forças e serviços de segurança e a construção de um modelo de distribuição de competências pensado na sua globalidade.

O presente processo legislativo decorre de um caso concreto, cujo apuramento da verdade dos factos e responsabilidades civis e criminais é competência dos tribunais. É em função desse caso em concreto que é fixado o objetivo de extinguir o SEF sem refletir sobre a orgânica de todas as forças e serviços de segurança, duplicação de serviços existentes e reorganização dos serviços face à realidade vivida no terreno.

Não estamos, assim, face a um processo legislativo que visa a melhoria do serviço, mas sim um processo legislativo que decorre de um caso concreto que não pode nem deve ser generalizado à totalidade dos profissionais do SEF.

Assim, para a ASPP-PSP, este processo devia ser precedido de uma reflexão sobre as forças e serviços de segurança existentes, sua organização territorial, competências e possibilidades de eliminação de serviços duplicados que não fazem sentido e consomem recursos. Tal não ocorreu, pelo que manifestamos a nossa oposição a este processo.

Além deste facto, não podemos deixar de sinalizar que o presente processo legislativo teve a oposição da estrutura representativa dos profissionais do SEF, nomeadamente



ASPP/PSP

Associação Sindical
dos Profissionais
da Polícia

o Sindicato da Carreira de Investigação e Fiscalização do SEF - SCIF/SEF, o que não pode deixar de ser sinalizado e valorizado.

Para a ASPP/PSP, qualquer alteração nas estruturas dos serviços e forças de segurança, extinção ou fusão, deverá ter o envolvimento dos Sindicatos mais representativos dos profissionais envolvidos e não pode ser feito de costas voltadas para com quem representa democraticamente os profissionais.

II Problemas que poderão decorrer do processo de integração

Da análise do presente diploma, em que são espartilhadas as competências do SEF entre o Serviço de Registo e Notariado, PJ, PSP, GNR e é criado um novo serviço de Estrangeiros e Asilo, constatamos que há falta de informação, transparência e garantias quanto aos direitos dos profissionais e dúvidas quanto à forma como se irão articular os diferentes serviços.

O primeiro problema que se coloca é que a realidade da PSP é fortemente marcada pela falta de recursos humanos. Acrescentar mais responsabilidade a um serviço depauperado de recursos humanos é manifestamente uma opção errada. Isto porque não há qualquer garantia que os recursos humanos do SEF transitem na quantidade adequada para preencher as necessidades.

Por outro lado, a transição dos profissionais do SEF para a PSP suscita dúvidas quanto ao seu estatuto, condições socioprofissionais e quanto à restrição ou não dos seus direitos, liberdades e garantias, nomeadamente o direito à greve.

Na verdade, neste diploma nada é referido quanto às condições de transição dos profissionais do SEF para as outras forças e serviços de segurança.

Por outro lado, é manifesto que há uma necessidade de articulação dos serviços, realidade essa que não é tratada no presente diploma, e há necessidade de aproveitar a experiência de décadas existente no agora extinto serviço do SEF, matéria que também não foi aqui acautelada.

Por fim, queremos sinalizar que a ASPP-PSP não foi ouvida, enquanto estrutura representativa dos profissionais de uma das forças de segurança afetadas pelo



ASPP/PSP

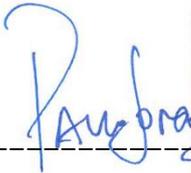
Associação Sindical
dos Profissionais
da Polícia

diploma, em sede de preparação deste diploma. Tal facto é demonstrativo da forma como o Governo conduziu o presente processo, o que não pode deixar de significar a nossa oposição a este diploma legal.

Lisboa, 05 de Agosto de 2021

Com os melhores cumprimentos,

A Direção da ASPP/PSP





Paulo Santos

(Presidente)